



DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de ordenador de despesa e com escora no Parecer n.º 02/2012, da lavra do Consultor de Orçamento desta Casa Sr. Eduardo Henrique Borges, que o Projeto de Lei n.º ____/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para o mandato compreendido entre período de 01 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2016, tem adequação orçamentária e financeira com as peças orçamentárias deste Município, com vistas a atender ao dispositivo inserto no artigo 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal,

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Câmara Municipal de Unai (MG), 6 de junho de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO

Presidente